



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA
LEI Nº 1.195

De 15 de fevereiro de 1963

Dispõe sobre a construção de uma -
"concha acústica", na sede do Muni-
cípio.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza-
do a construir (..... v e t a d o), uma "concha -
acústica", na sede do Município.-

Artigo 2º - As despêsas com a execução desta -
lei, correrão por conta da arrecadação do Imposto Sobre -
Transmissão de Propriedade Imobiliária Inter-Vivos.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto. Mario Arnanis
Proj. Lei 240/61
Proc 998/61